A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 10 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 298/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 298/2019**

Altera a Lei nº 9.657, de 18 de julho de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.657, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .................................................................................................

.............................................................................................................

§ 6º O mandato dos membros titulares e suplentes poderá ser estendido, excepcionalmente e mediante decreto expedido pelo Poder Executivo, por ocasião das eleições para a Comissão Municipal de Combate ao Assédio e à Discriminação, findando-se no dia da posse dos membros eleitos.

Art. 6º ..................................................................................................

.............................................................................................................

§ 5º O mandato da Diretoria poderá excepcionalmente ser estendido, em consonância com o disposto no § 6º do artigo 5º desta lei.” (NR)

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**